

**PORTARIA Nº 002/2022/IDAMS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE MATO GROSSO DO SUL (IDAMS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, XIII, do Estatuto Social do Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul (IDAMS), e

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul tem como finalidade fomentar o estudo, a pesquisa e a difusão e intercâmbio de conhecimentos no campo do Direito Administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Diretoria do IDAMS, por intermédio da Portaria nº 001/2022/IDAMS, criou a Coordenação Científica do IDAMS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Professor **Dr. Flávio Garcia Cabral**, membro efetivo deste Instituto, para exercer a função de Coordenador Científico do IDAMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do IDAMS.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LACERDA DA SILVA**  
Presidente do IDAMS